**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAR O ESTUDO DE GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, REALIZADA NAS CIDADES DE AGUIARNÓPOLIS, ALIANÇA DO TOCANTINS, BARROLÂNDIA, COLINAS DO TOCANTINS, PUGMIL E WANDERLÂNDIA.**

1. **CONTEXTO**

O Governo do Estado do Tocantins assinou o contrato de empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para financiamento da execução do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Tocantins (PDRIS). O referido Projeto tem como executores a Secretaria do Planejamento e Orçamento (SEPLAN), a Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes (SEDUC), a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário (SEAGRO) e o Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS). A coordenação geral do Projeto está a cargo da Unidade de Gerenciamento do PDRIS / UGP – PDRIS.

Este Plano de Ação de Fortalecimento foi elaborado a partir dos problemas levantados durante o diagnóstico sobre a vulnerabilidade de crianças e adolescentes, particularmente no que tange à violência baseada no gênero nas escolas pesquisadas. Para a construção do referido diagnóstico, a metodologia utilizada foi à pesquisa documental e a pesquisa qualitativa a partir de entrevistas semiestruturadas com indivíduos e grupos focais, inclusive os alunos, suas famílias, professores e outros profissionais da educação atuantes nas sete escolas do PEC.

Além das diversas formas de violência identificadas, observou-se ainda a incidência de violência em diversos âmbitos, inclusive na escola, na família e na comunidade, além de situações, como: gravidez na adolescência, prostituição, falta de emprego para os jovens, altos níveis de insegurança, presença de redes de tráfico de drogas e finalmente, influência negativa da mídia no comportamento dos jovens.

Esta pesquisa se insere no Programa Estrada do Conhecimento - PEC, e foca nos seis municípios contemplados: Aguiarnópolis, Aliança do Tocantins, Barrolândia, Colinas do Tocantins, Pugmil e Wanderlândia. As cidades que constam no Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável –PDRIS, inclusive aquelas do PEC, estão localizadas as margens da BR- 153, conhecida como Belém-Brasília.

1. **OBJETIVO**

Contratação de Consultoria para implementar o Plano de Ação de Fortalecimento das comunidades contempladas com o Programa Estrada do Conhecimento – PEC, particularmente no que tange à temática de gênero e violência contra crianças e adolescentes, em especial a exploração e abuso sexual.

**2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Os serviços, objeto deste Termo de Referência, é a contratação de equipe de consultoria para implementar o Plano de Ação de Fortalecimento das Escolas contempladas pelo Programa Estrada do Conhecimento - PEC que trata da temática de gênero e violência contra crianças e adolescentes, em especial a exploração e abuso sexual. A partir do diagnóstico da pesquisa e de constatada a vulnerabilidade de alunos e famílias, fez-se necessário elaborar ações direcionadas a gênero e que mostrem as relações entre a desigualdade de gênero e a violência, em especial a violência baseada no gênero, inclusive a exploração sexual. Para tanto, o Plano de Ação incluiu atividades de formação e capacitação, como seminários, treinamentos, atividades de conscientização e oficinas, para alunos, famílias, profissionais da educação e autoridades municipais.

O Plano será executado a partir das seguintes escolas Estaduais: 1. Escola Darcy Ribeiro, no município de Pugmil; 2. Escola Paulina Câmara 3.Cem Tancredo Neves, no município de Barrolândia (DRE de Paraíso); 4. Escola Anita Cassimiro, no município de Aliança (DRE de Gurupi); 5. Escola José Luís Cirqueira, no município de Wanderlândia (DRE Araguaína); 6. Escola Nazaré Nunes da Silva, no município de Aguiarnópolis (DRE de Tocantinópolis); e 7. Escola Lacerdino Oliveira Campos, no município de Colinas (DRE de Colinas).

É importante assinalar que o Plano de Ação contempla atividades para toda a comunidade escolar, desde a família até a administração e os professores. No entanto, o foco destas atividades serão os professores, em razão do contato direto que têm com os alunos e a comunidade de forma geral. Para tanto, os professores receberão capacitação em uma metodologia que contribua para a geração de atitudes positivas sobre a igualdade de gênero, prevenção e detecção do abuso e exploração sexual, além de respostas apropriadas a relações abusivas e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. (Ver Anexo 1).

Recomenda-se a revisão de metodologias já existentes, como a EMAP, além de outras já utilizadas no Brasil e no Tocantins focadas na prevenção da violência baseada no gênero a partir da sensibilização em questões relacionadas à igualdade de gênero. Recomenda-se também a adaptação da metodologia escolhida ao contexto do Tocantins e das escolas abordadas pelo PEC. A equipe consultoria contratada deverá manter comunicação com a consultora de gênero do Banco Mundial e no decorrer do desenvolvimento das ações deverá participar de pelo menos duas reuniões através de web conferência com a mesma. Além disso, para cada atividade, um relatório com o resultado alcançado deverá ser realizado.

A referida consultoria dar-se-á por encerrado com a entrega e aprovação de todos os produtos estipulados na Seção 4.

1. **ESCOPO**

Com vistas a implementar o Plano de Ação de Fortalecimento das Escolas contempladas pelo Programa Estrada do Conhecimento, prevê-se 10 atividades principais:

1. Elaborar um plano de trabalho/ação geral para execução de todas as atividades a serem desenvolvidas com professores, estudantes, e toda comunidade escolar. O plano de trabalho deverá incluir todas as atividades previstas neste Termo de Referência e cronograma de execução. Apresentar e entregar o plano de trabalho impresso, digitalizado e aprovado pela comissão da SEDUC – PDRIS.
2. Ministrar 07 Seminários sobre o diagnóstico realizado, descrevendo os problemas identificados e as atividades a serem desenvolvidas em cada escola no âmbito da sensibilização ao gênero e à violência contra crianças e adolescentes, em especial a exploração sexual. Os seminários devem abordar ações de prevenção e atenção necessárias para prevenir e combater a todas as formas de violência, inclusive a exploração sexual.

O público alvo incluí comunidade escolar (alunos, gestores, equipe pedagógica – professores, orientador educacional, coordenadores pedagógicos); pais de alunos ou responsáveis; e instituições da rede de proteção de crianças e adolescentes como funcionários e profissionais dos conselhos municipais e tutelares, além das secretarias municipais de saúde, educação, assistência social, entre outros. No âmbito das escolas, são 1967 alunos, 1967 pais de alunos ou responsáveis, 07 gestores das unidades de ensino e 60 pessoas da equipe pedagógica.

A presença destes profissionais e da comunidade escolar de forma geral – inclusive pais e alunos – é fundamental para discutir as ações propostas para redução das várias formas de violência que se dão no âmbito familiar, na escola e na comunidade. Deverá tratar também dos demais problemas observados no diagnóstico, como a gravidez na adolescência, prostituição, drogas, influência negativa da mídia no comportamento dos jovens, falta de emprego para os jovens, além da insegurança.

Além do envolvimento das secretarias municipais nesses seminários, a SEDUC poderá realizar parcerias com as secretarias estaduais com o objetivo de ampliar o escopo do debate para maior público possível e assim motivar a criação de redes de apoio composta pelas escolas, comunidade, órgãos municipais e estaduais para combater a vulnerabilidade de gênero. Órgãos diretamente envolvidos com a resposta e atenção a pessoas em situação de violência, em especial crianças e adolescentes, também deverão ser envolvidos. Entre estes, inclui-se o CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Centros de Referência, Centros de Convivência entre outros.

A equipe consultora deverá apresentar e entregar relatórios dos seminários entre escola e comunidade realizados em cada cidade do projeto, sendo este analisado e avaliado pela comissão formada pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

1. Identificar e adaptar uma metodologia bem-sucedida para capacitação de professores, facilitadores e supervisores em questões relacionadas à igualdade de gênero, resolução de conflitos, prevenção da violência baseada em gênero e doenças sexualmente transmissíveis. Recomenda-se a metodologia EMAP (Anexo 1), porém aceita-se qualquer outra metodologia bem-sucedida, previamente avaliada e que dê conta do contexto brasileiro e do Tocantins, especificamente. Solicita-se à equipe de consultoria documento de avaliação da metodologia escolhida.
2. Elaborar material didático pedagógico a partir da metodologia selecionada. O material deve incluir um Guia ou Manual de Treinamento descrevendo a metodologia e como utiliza-la a partir do contexto tocantinense, em especial dos seis municípios que abrangem o PEC. O objetivo deste documento é oferecer as bases para a capacitação e treinamento de professores, facilitadores e supervisores em questões relacionadas à igualdade de gênero, prevenção e detecção da violência contra crianças e adolescentes, inclusive a exploração sexual, bem como respostas apropriadas a relações abusivas e doenças sexualmente transmissíveis. Além de Manual de Treinamento outros materiais didático-pedagógicos, como modelos de apresentações PowerPoint, cartazes, planos de ação, entre outros deverão ser elaborados pela equipe consultora.
3. Realizar formação dos multiplicadores nas cidades das respectivas unidades escolares, com duração de 03 (três) dias, em cada escola, sendo 8h/dia, onde serão capacitados: 01 (um) gestor, 01 (um) orientador educacional, 01 (um) coordenador pedagógico, 04 (quatro) professores selecionados, 38 (trinta e oito) representantes da SEDUC/Diretoria Regional de Educação - DRE e Equipe do PEC (Gerências de: Avaliação da Gestão, Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica, Supervisão Educacional, Diversidade e Ensino Fundamental e Médio). O equilíbrio de gênero deve ser obedecido. Solicita-se elaboração de relatório sobre realização da formação.

Um dos produtos que deverá resultar da formação é um plano de ação para sensibilização cotidiana dos alunos com relação aos temas abordados no curso. Embora o material didático pedagógico produzido pela equipe consultora já inclua um modelo de plano de ação, este deve ser finalizado a partir das contribuições dos participantes do curso (sejam os capacitadores, sejam os professores e gestores) para aplicação em suas atividades cotidianas.

1. Acompanhar, monitorar e participar da capacitação de professores, orientadores educacionais, coordenadores pedagógicos e gestores nas sete escolas.
2. Desenhar e implementar uma avaliação de impacto do treinamento realizado. A avaliação deverá contar com uma linha de base e metas, a partir da escola em que se intervirá, e de outra escola (controle). A linha de base deve ser realizada antes da aplicação das capacitações (atividades 5 e 6). A avaliação do impacto deve avaliar como mínimo as atitudes de professores e alunos (entrevistas e observação participante); o conteúdo programático das aulas; atividades extracurriculares levadas a cabo em cada escola, e por fim seus planos político pedagógicos. Um cronograma de execução também deverá ser produzido.
3. Identificar projetos e iniciativas relacionadas ao protagonismo juvenil e empreendedorismo que possam ser fortalecidas ou implementadas no âmbito das escolas que integram o PEC. Elaborar um relatório sobre as ações identificadas e recomendações para implementação e entregar à SEDUC e às sete escolas, visando o fortalecimento das ações já levadas a cabo e/ou recomendando a implementação de outros programas.
4. Realizar 07 seminários com a comunidade local, autoridades municipais e estaduais, profissionais da educação, assistência social, saúde e segurança pública sobre as ações implementadas e principais resultados. Recomenda-se a participação dos atores diretamente envolvidos na proteção e atenção a crianças e adolescentes em situação de violência.
5. Elaborar e entregar o relatório final contendo toda a documentação dos procedimentos empregados na execução e conclusão do projeto, bem como relatório da Avaliação de Impacto.
6. **PRODUTOS**

Durante o período de execução do plano de ações, a equipe consultora terá a responsabilidade de entregar, os seguintes produtos, conforme a distribuição a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **PRODUTO** | **SUBPRODUTO (descrição)** | **% PAGAMENTO** | **Prazo de entrega** |
| 01 | Plano de trabalho | * Entregar Planejamento impresso e digitalizado e aprovado pela comissão da SEDUC – PDRIS; * Apresentar metodologia adaptada para conscientização em abordagens de gênero, violência baseada em gênero, resposta a relações abusivas e doenças sexualmente transmissíveis. | 0% | MÊS l |
|  | | | | |
| 02 | 7 Seminários com alunos, profissionais da educação, e da rede de proteção (segurança pública, assistência social, saúde, judiciário, entre outros) e comunidade em geral. | * Apresentar Cronograma de Execução; * Elaborar e entregar conteúdo dos seminários. Estes devem incluir o Plano de trabalho, bem como os principais problemas que esta intervenção pretende abordar, como a igualdade de gênero, a violência baseada no gênero, inclusive a exploração sexual, drogas, prostituição, doenças sexualmente transmissíveis. * Realizar 7 Seminários envolvendo alunos, profissionais da educação e da rede de proteção (segurança pública, assistência social, saúde, judiciário, entre outros) e comunidade em geral | 15% | MÊS II e III |
|  | | | | |
| 03 | Material didático-pedagógico de capacitação para facilitadores e professores em questões relacionadas à igualdade de gênero, violência baseada em gênero, resposta a relações abusivas e doenças sexualmente transmissíveis. | * Desenvolver Guia didático-pedagógico com a metodologia de capacitação e módulos para treinamento dos facilitadores; * Produzir os materiais didático-pedagógicos, como apresentações PowerPoint, modelos de plano de ação para professores, cartazes, flyers, entre outros. | 15% | MÊS IV |
|  | | | | |
| 04 | Avaliação de Impacto - Etapa 1 | * Apresentar desenho de uma avaliação de impacto, que será aplicada pelos capacitadores e encaminhada ao consultor (a) em cada um dos municípios contendo: * Pesquisa de opinião a ser aplicada pelos professores. * Pesquisa documental do conteúdo programático das aulas e atividades nas escolas; | 10 % | MÊS V |
|  | | | | |
| 05 | Treinamento de capacitadores (facilitadores, supervisores e professores selecionados) dos seis municípios. Estes serão responsáveis por replicar o curso aos demais professores de cada escola. | * Realizar o treinamento dos capacitadores e elaborar conjuntamente um plano de ação modelo em gênero; * Entregar relatório de atividades, contendo informações sobre principais desafios, oportunidades e resultados esperados a partir do treinamento. | 10% | MÊS VI |
|  | | | | |
| 06 | Análise sobre projetos já levados a cabo ou que poderiam ser implementados pelas escolas e que foquem no protagonismo juvenil e empreendedorismo. | * Apresentar e entregar Mapeamento dos projetos sobre protagonismo juvenil levados a cabo pela Secretaria de Educação nas escolas dos municípios abordados; * Apresentar e entregar Identificação de projetos bem sucedidos focados no protagonismo juvenil e empreendedorismo que poderiam ser implementados pela SEDUC; * Análise justificativa | 10% | MÊS VII e VIII |
|  | | | | |
| 07 | Avaliação de Impacto - Etapa 2 | * Apresentar desenho de uma avaliação de impacto, que será aplicada pelos capacitadores e encaminhada ao consultor (a) em cada um dos municípios contendo: * Pesquisa de opinião a ser aplicada pelos professores. * Pesquisa documental do conteúdo programático das aulas e atividades nas escolas; * Avaliação das respostas e impacto do Treinamento. | 10% | MÊSIX |
|  | | | | |
| 08 | 7 Seminários com a comunidade geral, autoridades municipais e estadual e profissionais da educação, assistência social, saúde e segurança pública sobre as ações implementadas e principais resultados | * Desenvolver Conteúdo dos Seminários; * Apresentações Power Point; * Relatório de atividades para cada seminário. | 15% | MÊS X |
|  | | | | |
| 09 | Relatório Final | * Elaborar e apresentar o relatório final a Comissão da SEDUC (Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Educacional) /UTE/PDRIS, contendo a documentação de todos os procedimentos empregados na execução do projeto, bem como relatório da Avaliação de Impacto; | 15% | MÊS XI |

**5.1 APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**

Todos os materiais produzidos no âmbito da execução do projeto (relatórios, portfólios, matérias didático-pedagógicas, imagens, vídeos, avaliação, etc.) deverão ser entregues ao contratante em formato digital, os relatórios impressos em 3 (três) vias e seus arquivos digitais correspondentes enviados em dois formatos: um deles editável em processadores de texto e o outro com extensão \*.PDF. Os relatórios devem ser redigidos em português, atentando para o uso da linguagem culta e para as normas gramaticais vigentes.

O Material didático pedagógico que será entregue aos participantes do treinamento, deverá ser apresentado em forma de guia informativo sobre as questões de gênero, utilizando material papel couché, com brilho e gramatura de 200 gramas, no tamanho A4, com no mínimo 20 páginas contendo, imagens, gráficos e tabelas de forma lúdica e criativa para despertar o interesse pela temática pelos alunos contemplados pelo projeto, de acordo com as normas da ABNT.

O material didático deverá ser entregue devidamente encadernado, sendo uma apostila para cada um dos 82 (oitenta e dois) participantes.

A empresa contratada será responsável pela reprodução do material ao qual será adicionado no mínimo de 5% (cinco por cento) de cópias extras de todo material didático, para repor instrumentos danificados durante o período de formação.

Tabelas, quadros, gráficos e mapas deverão obedecer às normas de apresentação da ABNT e normas de representação tabular do IBGE. Eles deverão ser numerados, conter títulos completos e autoexplicativos (sempre fora da figura), bem como a indicação das suas respectivas fontes. Além de constarem do corpo do texto, devem ser enviados separadamente em formato editável em processadores de texto, de planilhas eletrônicas ou de imagens, conforme o caso.

Todos os documentos e relatórios produzidos deverão compor bancos de dados que serão entregues a esta Secretaria, para reprodução às demais unidades escolares, preferencialmente, em formato SPSS® (arquivos eletrônicos com extensão “.sav”), com todas as variáveis devidamente identificadas por rótulos e categorias. As bases de dados geradas em formato SPSS® deverão conter: *Type*, *Width* e *Decimals* definidas; *Label* (com a descrição clara das variáveis); *ValuesLabels* (com a referência aos códigos das variáveis) e valores *missing* definidos (campos sem registro). Cada questão deve ser identificada e as variáveis categóricas do banco de dados devem ser sempre codificadas com números.

**5.2- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E FORMATOS DOS PRODUTOS:**

**I. Material de expediente para o treinamento:**

Kits: 87 (oitenta e sete) Kits, sendo 1 (um) para cada cursista, contendo os seguintes itens:

**- Formato bloco**: 87 (oitenta e sete) blocos de anotações, com 50 páginas, em papel sulfite 75g/m2, na cor branca, com dimensão de 15cmx10cm, com capa e contracapa em papel fosco, 115g. medindo 15 x 20cm.

**- Canetas:** 87 (oitenta e sete) canetas esferográfica, escrita cor azul, emborrachada na parte inferior.

**- Pasta:** 87 (oitenta e sete) pastas em plástico transparente com Zíper Slide colorido, dimensão 35cmx27cm.

**- Lápis:** 87 (oitenta e sete) lápis preto HB com graduação nº 2 em formato redondo

**- Borracha:** 87 (oitenta e sete) borrachas macia, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, lápis e lapiseira.

A empresa contratada será responsável por providenciar um adicional de no mínimo de 5% (cinco por cento) de todo material de expediente do treinamento, para possíveis adventos durante o período de formação.

**II. Material para os Seminários:**

**- Banner :** 07 (sete) Banner, 01(um) para cada escola, em LONA, impressão em plotagem, em policromia digital com fixador de alça Estandarte acabamento em bainha com barra em madeira cilíndrica, com modelo e medidas: 01 – banner de 3m/1m, 04 – banners de 1,5m/0,80 cm.

**- Folder :**1000(mil) folders em papel Couché 90g, A4 (aberto), 4x4 cores

**III. Material de apoio pedagógico.**

Reprodução de 87 (oitenta e sete) guias didático-pedagógico com a metodologia da capacitação e módulos do treinamento. Ficará também sobre a responsabilidade da Consultoria, elaboração e a disponibilização do material de apoio pedagógico, em formato para impressão futura.

A empresa contratada será responsável pela reprodução do material ao qual será adicionado no mínimo de 5% (cinco por cento) de cópias extras de todo material didático, para repor instrumentos danificados durante o período de formação

**5.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

A consultoria contratada para o objeto do projeto deverá apresentar os produtos em consonância com o cronograma de execução apresentado e obedecendo a todas as disposições deste Termo de Referência. Os produtos entregues serão avaliados por comissão formada por técnicos da SEDUC/UTE/PDRIS. No caso da equipe técnica solicitar a correção ou a modificação de algum produto, o pagamento da parcela referente ao mesmo somente será efetuado após o processamento dos ajustes e a sua aprovação pela comissão.

1. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A equipe consultora deverá contar com 1 (um) coordenador, 3 (três) facilitadores (mulher e homem), e 1 (um) especialista em avaliação de impacto. O equilíbrio de gênero deve ser obedecido.

**Coordenador**

**Qualificações acadêmicas:**

* O (a) coordenador (a) deverá ser graduado em Pedagogia, ou Ciências Sociais, ou Biologia, ou História, ou Psicologia com Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciências Sociais ou Estudos de gênero.

**Experiência profissional e habilidades:**

* Experiência mínima de 05 anos comprovado em **Estudo de Gênero** e preferencialmente também em violência contra crianças e adolescentes;
* Entendimento sobre as construções sociais que dão origem à violência baseada no gênero e como esta se traduz em outras problemáticas sociais como a exploração sexual de menores e doenças sexualmente transmissíveis;
* Experiência comprovada preferencialmente na formulação de treinamentos e capacitações em prevenção da violência baseada em gênero, especialmente aquelas que envolvem homens;
* Habilidades de comunicação;
* Experiência trabalhando com métodos participativos;
* Preferencialmente com experiência trabalhando em comunidades marginais e vulneráveis, preferencialmente no que tange à prevenção e resposta a situações de violência;
* Comprovado conhecimento sobre os serviços disponíveis a pessoas em situação de violência baseada em gênero, especialmente na área em que ocorrerá a intervenção;
* Domínio da língua portuguesa.
* Compreensão de documentos escritos em inglês.

**FACILITADOR**

**Qualificações acadêmicas:**

* De preferência o (a) facilitador (a) deverá ser graduado em Pedagogia, ou Ciências Sociais, ou História, ou Psicologia com Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciências Sociais. Também se considerará candidatos com formação em gênero e políticas públicas.

**Experiência profissional e habilidades:**

* Experiência mínima de 3 anos em ministrar oficinas e cursos em áreas vulneráveis;
* Entendimento sobre as raízes da violência baseada no gênero, em especial contra as mulheres, meninas e meninos.
* Experiência trabalhando em comunidades, preferencialmente com oficinas de prevenção; e amplo conhecimento das instâncias de resposta e atenção a mulheres, crianças e jovens em situação de violência;
* Compreensão de documentos em inglês.

**ESPECIALISTA EM AVALIAÇÃO DE IMPACTO E COLETA DE DADOS**

**Qualificações acadêmicas:**

De preferência o (a) especialista deverá ser graduado em Ciências Sociais, Administração ou áreas a fins, com experiência comprovada de no mínimo de 2 anos em trabalhos com o instrumento de pesquisa e Avaliação de Impacto e realização de levantamento e coleta de dados.

**Experiência profissional e habilidades:**

* Experiência em métodos quantitativos e qualitativos de pesquisa;
* Experiência com o desenho de instrumentos de avaliação qualitativa e quantitativa;
* Experiência no desenho e implementação de avaliações de impacto;
* Preferencialmente conhecimento em gênero e/ou educação;
* Experiência com base de dados e uso de programas de análise estatística como o Stata, SPSS, entre outros.

6.1 **Documentação exigida:**

Currículo, especificando formação acadêmica, formação complementar e experiência profissional constando o tempo em que trabalha com a função ligada a essa temática.

**7. PRAZO DE EXECUÇÃO**

A duração dos trabalhos e a vigência do contrato serão de **11** (onze) meses e **12** (doze) meses respectivamente, contados a partir da emissão da ordem de serviço e as atividades serão distribuídas conforme estabelecido no plano de trabalho.

**8. INSUMOS DISPONÍVEIS**

* Quantidade de unidade escolar no Estado;
* Quantidade de alunos por unidade escolar;
* Níveis e modalidades das escolas do PEC;
* Índices: Evasão, Reprovação, Aprovação e Distorções idade-série (Censo escolar);
* Regimento escolar;
* Diagnóstico da pesquisa realizado pelo PEC;
* Plano de Fortalecimento de Ação.

**9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

As responsabilidades primárias da Contratante são:

1. Disponibilizar espaço físico e equipamentos, para a realização das reuniões e atividades que se fizerem necessárias na sede da Secretaria;
2. Prover espaços junto as Diretorias Regionais de Educação para a realização dos seminários, cursos e palestras previstas;
3. Instituir a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da consultoria contratada para a implementação do Plano de Fortalecimento das Ações do PEC;
4. Articular uma rede de colaboração entre as escolas, Gerência de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica, Gerencia de Educação para a Diversidade, Diretorias Regionais de Educação e a Comissão da SEDUC/UTE/PDRIS, a fim de garantir a divulgação de informações de todas as etapas do trabalho;
5. Realizadas parcerias com secretarias estaduais com o objetivo de ampliar o escopo do debate para maior público possível e assim motivar a criação de redes de apoio composta pelas escolas, comunidade, órgãos municipais e estaduais para combater a vulnerabilidade de gênero.

**10. RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO**

* É de responsabilidade do contratado todas as despesas inerentes ao seu deslocamento para realização do projeto de Gênero nas Escolas, tais como: alimentação, hospedagem e transporte (incluindo a realização das atividades e entrega de relatórios);
* Compete ao contratado encaminhar a Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Educacional/SEDUC/UTE, para análise e deferimento qualquer produto ou atividade antes de sua execução.

**11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Os trabalhos serão acompanhados e supervisionados pela Comissão da SEDUC (Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Educacional) /UTE/PDRIS, que deverá ter pleno acesso a todas as informações sobre as atividades referentes aos serviços deste Termo de Referência. A referida Comissão terá a responsabilidade de supervisionar e avaliar os trabalhos do consultor contratado, receber e analisar, solicitar ajustes e aprovar os relatórios e produtos apresentados, além de mobilizar os dirigentes e técnicos da SEDUC para as atividades de discussão, decisão e validação das propostas no decorrer dos trabalhos, inclusive a tomada de decisões formais.

O consultor fica obrigado a fornecer dados, informações, arquivos digitais e todos e, quaisquer, elementos utilizados na realização dos serviços deste Termo de Referência.

**12. RESULTADOS ESPERADOS**

100% de conformidade com o produto contratado.

**13. FORMA DE PAGAMENTO E DESPESAS REEMBOLSÁVEIS**

1. Os prazos de entregas e pagamentos serão efetuados conforme estabelecidos no item 5, deste Termo, mediante a comprovação de realização das atividades e aprovação dos relatórios técnicos dos produtos apresentados.
2. As despesas reembolsáveis: Despesas referentes à: passagens aéreas, diárias, locação de veículo, combustível, comunicação, material de expediente; os equipamentos de informática para uso do consultor, impressão, bem como os programas necessários ao desenvolvimento dos seus serviços de consultoria, serão de sua responsabilidade. Essas despesas devem ter sua previsão apresentadas na proposta do consultor.

Os produtos deverão ser redigidos e entregues, em Língua Portuguesa (Brasil), encadernados e seguindo as normas técnicas da ABNT.

**14. GESTÃO DOS SERVIÇOS**

Sempre que necessário o prestador de serviço manterá contato com a Secretaria da Educação na Unidade Técnica de Execução do PDRIS.

Os produtos e relatórios serão encaminhados a:

**UNIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DO PDRIS**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/PEC**

Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis – s/n

77.001- 910 – Palmas/TO

Fones: (63) 3218-6910

Email: [pec@seduc.to.gov](mailto:pec@seduc.to.gov).

Anexo 1

A metodologia EMAP (da sua sigla em inglês Engaging Menthrough Accountable Practice) já foi avaliada positivamente como método de sensibilização em gênero, reconstrução de normas sociais e mudanças comportamentais. A metodologia é composta de três instrumentos: a) Guia introdutório a EMAP; b) Guia de treinamento; e c) Guia de implementação.

A EMAP é uma intervenção de prevenção primária com duração de um ano. A metodologia oferece um método estruturado para o empoderamento de mulheres e o envolvimento/sensibilização de homens para melhorar os ambientes que colocam mulheres e meninas em risco.

Seus principais objetivos são:

Reduzir o comportamento de risco e incrementar a igualdade de gênero no lar;

* Oferecer aos capacitadores ferramentas para promover a mudança em direção à igualdade de gênero e a redução da violência de maneira bem-sucedida;
* Oferecer ferramentas e conhecimento aos participantes homens para redefinir suas crenças e prevenir a violência baseada no gênero por meio da mudança de comportamento;
* Oferecer às mulheres participantes oportunidades para refletir sobre a violência baseada no gênero em sua vida e promover ações junto aos homens que influenciam a comunidade.

É composta de cinco fases:

1. Capacitação dos facilitadores e supervisores;
2. Apresentação da metodologia à comunidade em geral, inclusive grupos de mulheres;
3. Recrutamento de mulheres e aplicação do curriculum;
4. Recrutamento dos homens e aplicação do curriculum;
5. Avaliação e passos seguintes.

A equipe consultora poderá preferencialmente estudar a EMAP em detalhe para poder adapta-la adequadamente ao contexto brasileiro e das escolas abordadas pelo PEC.